

EDITAL 19 / 2025

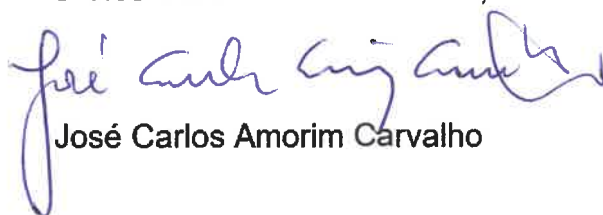
Corte ao Trânsito – Rua do Barrio

José Carlos Amorim Carvalho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que, para efeitos do disposto nas disposições combinadas no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nº2 do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para gerir redes de circulação e transportes integrados no património do município ou colocados, por Lei, sob administração municipal, e para administrar o domínio público municipal, por motivo de obras, **determina o corte ao trânsito e proibição de estacionamento na Rua do Barrio no dia 8 de maio de 2025.**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 7 de Maio de 2025

O Vice-Presidente da Câmara,



José Carlos Amorim Carvalho